

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Abr09 NUMERO: 2009NE000525 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 95806519/0001-78 - JAN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
ENDERECO : IVO SILVEIRA 1073 ESTREITO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 (VINTE) LITROS PARA ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

PROC.134/2009-CMP L. 524 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

ANEXO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 17873/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 150,00

CENTO E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Abr09 NUMERO: 2009NE000525 PROCESSO: 17873/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 95806519/0001-78 - JAN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

| | | | | |
|---------|-------------|----|-----------------|--------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 15 | VALOR UNITARIO: | 10,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 150,00 |

BOMBONAS VAZIAS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

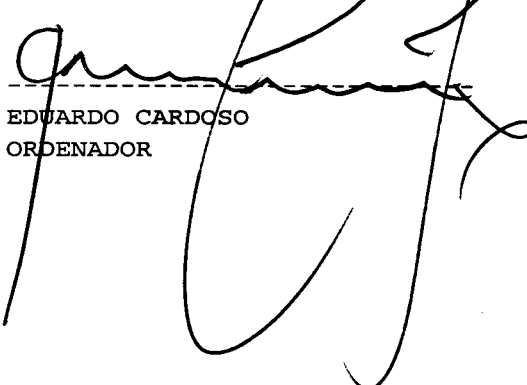
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL DE ENTREGA: ANEXO À SEDE DO TRES, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 80, CENTRO, Fpolis/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13H E 19H, NA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

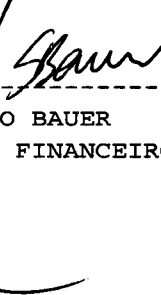
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 150,00



 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO